



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, EM 20 DE MAIO DE 2019. Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, sito à Rua Princesa Isabel número cento e quatorze, sob a Presidência do Vereador Alderi Trombeta reuniram-se os Exm^{os} Srs Vereadores Adelir José Sartori, Alderi Trombeta, André Gasparini, Antonio Santo Tondo, Diana Juk, Djeovani Pedro Kreczinski, Edvar Gaboardi, Floriano Ternes, Rodrigo Colet para a Sessão Ordinária. O presidente procedeu à chamada nominal para verificação de *quórum*. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e cumprimentou os colegas, a plateia presente e quem acompanha através das redes sociais. Em seguida o presidente expôs que nesta noite assume a vereadora suplente Diana Juk e solicitou que a mesma fizesse o seu juramento estendendo a sua mão direita para as bandeiras. Após declarou a mesma empossada e desejou que a mesma faça um bom trabalho neste período. O Presidente colocou em votação a Ata: Ata da Sexta Reunião Ordinária, da Sétima Sessão Legislativa, de seis de maio de dois mil e dezenove. **Teve como parecer: Aprovada por Unanimidade. NA PALAVRA LIVRE** se inscreveram os representantes: pela bancada PT/PSB o vereador Floriano Ternes(PT), pela bancada PP/PSDB o vereador Edvar Gaboardi(PP) e o vereador Rodrigo Colet(PP) e pela bancada MDB o vereador Adelir Sartori. **REQUERIMENTOS ESCRITOS:** Requerimento nº 011/2019 de autoria do vereador Antonio Santo Tondo que “Requer a limpeza do Cemitério Municipal.” O vereador Antonio Santo Tondo cumprimentou o presidente, os demais vereadores, o prefeito municipal, a assessoria, os demais presentes, a vereadora que está assumindo nesta noite desejando um bom trabalho e quem acompanha pelas redes sociais e solicitou que a secretaria de obras na medida do possível dê uma geral no Cemitério Municipal para que fique mais bonito para as pessoas de outro município de vão até este local e que possam se sentir bem. O vereador Adelir Sartori cumprimentou o presidente, os vereadores, as assessoras, o assessor jurídico os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e se associou ao requerimento do vereador Antonio Tondo e disse que as pessoas se dedicam na limpeza somente alguns dias antes do dia de Finados e aproveitou o requerimento para e solicitou que fosse derrubado o candelário de velas e que seja construído em outro espaço pois neste local que está agora são queimadas as velas e a cera corre nas escadas deixando a mesma lisa podendo ocasionar a queda de alguém e que já conversou com o secretário de obras para que fosse feito algo sobre isso pois a cera já escorreu até na rua, além do candelário estar caindo pois os tijolos estão. Colocado em votação o Requerimento nº 011/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A secretária fez a leitura da solicitação do vereador Rodrigo Colet para participação de Seminário sobre “Proposições de Projetos de Leis, Decretos Legislativos, Requerimentos, Emendas e Indicações, e a Importância das Comissões Legislativas” que será realizado dos dias vinte e oito a trinta e um de maio de dois mil e dezenove na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Colocado em votação a solicitação do vereador Rodrigo Colet teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida a secretária fez a leitura da solicitação da assessora Parlamentar Erajane Cristina Opszarski Iankevicz para participação de treinamento sobre “51º Seminário de Aperfeiçoamento Técnico e Político para o assessoramento, fiscalização e desenvolvimento de ações de governo para o bem social, comunicação, desenvolvimento social, assessoramento eficiente, fiscalização e políticas públicas modernas” que será realizado dos dias quatro a sete de junho de dois mil e dezenove na cidade de Porto Alegre/RS. Colocado em votação

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

a solicitação da assessora parlamentar Erajane Cristina Opszarski Iankevicz teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. ORDEM DO DIA:** O vereador André Gasparini na condição de Relator da Comissão de Pareceres explanou à todos que os Projetos de Lei nº 016/2019, nº 017/2019, nº 018/2019, nº 019/2019, nº 020/2019 e nº 021/2019 estão aptos para discussão e votação. O vereador Djeovani Kreczynski na condição de Relator da Comissão de Finanças explanou a todos que os Projetos de Lei nº 016/2019 e 021/2019 estão aptos para discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 016/19 DE 16 DE MAIO DE 2019 Que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2019) do Município de Barão de Cotegipe-RS.”** O vereador Rodrigo Colet cumprimentou o presidente, os vereadores, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que este programa de recuperação fiscal vem em uma boa hora para esta Casa onde todos sabem que muitos municípios tem algum débito seja ele de natureza tributária ou não em dívida com a prefeitura e que o prefeito optou em incluir as dívidas que estão vencidas até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito e quando o município aderir a este programa até a data de trinta de setembro de dois mil e dezoito o mesmo terá um desconto de noventa por cento do juro e oitenta por cento da multa e que o valor real da dívida já foi corrigido conforme as infrações anuais e na verdade como está demonstrado no impacto financeiro se tem mais de quinhentos e trinta mil reais em atraso onde se estes valores forem quitados com os descontos que serão concedidos somará um desconto de cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos e por isso considera que este projeto vem em boa hora para quem quiser quitar as suas pendências junto ao município e por isso é favorável ao projeto de lei. O vereador André Gasparini cumprimentou o presidente, os vereadores, em especial a vereadora Diana Juk e lhe desejou boas vindas, o assessor jurídico, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que todo e qualquer governo seja ele federal, estadual ou municipal normalmente implementa o programa REFIS tentando regularizar os valores em aberto pelos municípios e falou que o desconto é interessante e está dentro dos padrões com abatimento de noventa por cento dos juros e oitenta por cento da multa e que obviamente é favorável mas juntamente com este projeto poderia ter vindo o parcelamento pois todos sabem que por algum motivo ou outro estas pessoas se encontram os débitos em aberto e dificilmente os mesmos terão recursos para o pagamento a vista e disse que só acha que poderia ser sido flexibilizado um pouco mais conforme os REFIS estaduais e federais que ocorrem sempre juntamente com os descontos sempre um parcelamento obviamente respeitando o prazo legal e disse ainda que da mesma forma é favorável pois o intuito disso é reforçar o caixa para que as pessoas que possuem débitos tenham ao menos este benefício de abatimento de multas e juros. O vereador Floriano Ternes cumprimentou o presidente, os vereadores, em especial a vereadora Diana desejando boas vindas e que a mesma se sinta bem nesta Casa e que é muito bom ter uma mulher pois na última legislatura tiveram três mulheres durante os quatro anos e neste mandado não se elegeu nenhuma e tem somente as secretárias por sorte pois antigamente se tinha somente secretários homens, assessor jurídico, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que concorda plenamente com este projeto que com certeza com a redução de pelo menos oitenta por cento da multa e noventa por cento dos juros acredita que as pessoas conseguirão quitar os débitos que tem com a prefeitura e que concorda também com o comentário do vereador André Gasparini que deveria ter um parcelamento desta dívida em quatro ou cinco vezes pois todos sabem que tem pessoas com débito tanto do interior quanto da cidade com calçamentos, IPTU e outras e disse querer fazer apenas uma ressalva pois neste período todos sabem que alguns pagaram um ano

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

com juros e multa e este dinheiro não voltará para os bolsos do contribuinte e finalizou dizendo que é totalmente favorável a este projeto pois sabe que o município precisa fazer isso e que já passou vários projetos semelhantes por esta Casa e deu o exemplo de algumas casas que foram construídas no município pela Caixa Econômica Federal e foi dado um abono para vários munícipes que não conseguiam quitar esta dívida e teve muitas pessoas que aderiram pois a proposta era boa e que acredita que isto vem para regularizar os débitos dos munícipes e aumenta o caixa do município. O vereador Adelir Sartori disse que é favorável a este projeto de lei e disse achar que com um desconto desses não ficará tão difícil de quitar estes débitos pois como foi comentado quem paga em dia paga com juros e multa e disse que espera que os munícipes adiram a este projeto para que o município tenha mais dinheiro para poder investir cada vez mais. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 016/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 017/19 DE 16 DE MAIO DE 2019** Que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.” O vereador Rodrigo Colet disse que este projeto vem para esta Casa para suprir a contratação de três professores da educação infantil e fundamental dos anos iniciais das Escolas Ângelo Rosa e Barãozinho e como já consta na justificativa todas as vagas para professores estão preenchidas e existe uma demanda grande de alunos no município por parte das escolas municipais e disse ainda que como consta na justificativa tem uma professora afastada, uma gestante e ainda uma que entrará dentro de alguns dias em laudo gestacional e ainda uma que foi chamada no município de Erechim e que já comunicou seu interesse em sair junto a Secretaria de Educação e que como tem um processo seletivo que já foi utilizado para o início do ano que também faltavam professores a administração optou por utilizar a mesma banca deste processo seletivo simplificado sendo que não existe mais banca de concurso e que consta no projeto que neste ano será feito um concurso para oito cargos e falou que é favorável a este projeto para que nenhuma turma e nenhum aluno fique em defasagem de profissionais. O vereador Floriano Ternes disse que acha muito interessante este projeto que vem para esta Casa e todos sabem que o município está crescendo mês a mês e que por muitas vezes foi debatido que faltava vagas na creche inclusive com formação de filas para garantir vagas mas que felizmente tudo se resolveu da melhor forma e que com certeza é muito importante este projeto para a contratação temporária destes profissionais pois a educação sempre vem em primeiro lugar e a administração está de parabéns pois enquanto no estado está faltando professores inclusive com manifestações das escolas pois o governo estadual não contrata os profissionais para atender os alunos e o município vem com este projeto para não deixar nenhum aluno sem professores. O vereador André Gasparini parabenizou o poder executivo e a secretaria de educação visto que os mesmos não estão fazendo igual a secretaria de educação do estado que primeiro é necessário o profissional entrar em licença maternidade, encaminhar o devido laudo para que ai sim a coordenação da escola possa solicitar para a Coordenadoria de Educação um novo profissional e disse para todos analisarem que o tramite legal já é burocrático e que já existe uma falta de professores e então todas as vezes tem que esperar sair o laudo e a gestante se tornar mãe para pode encaminhar a solicitação e que obviamente que no município o processo e sempre mais ágil e novamente parabenizou pela antecipação e também parabenizou todos os pedagogos pelo passagem do seu dia e finalizou dizendo que é favorável pois quem não investe em educação não quer o bem da nação. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 017/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 018/19 DE 16 DE MAIO DE 2019** Que

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público.” O vereador Rodrigo Colet disse que projeto de lei chega nesta Casa afim de autorizar a contratação temporária de uma recepcionista para o poder executivo e como consta na justificativa quem ocupava este cargo era a servidora Gabriela Sbardelotto que pediu exoneração por motivos pessoais e que em conversa com o secretário de administração que estava conferindo e entrará em contato com as dez pessoas inscritas no processo seletivo e disse que pelos nomes são pessoas capacitadas e que o secretário informou que após a prova será feito um contrato emergencial pois não em como ficar sem uma recepcionista e que sabe que teve pessoa vinculada que prestou serviços na semana anterior para ajudar a administração e sabe que não se pode ficar sem uma pessoa nesta função por muito tempo e por isso é favorável a este projeto. O vereador Adelir Sartori disse que é favorável a este projeto e que sente muito a saída desta funcionária que era atenciosa e competente e agradeceu a mesma pelo trabalho prestado e pela dedicação durante o tempo que esteve neste cargo. O presidente solicitou que o vice-presidente o substituísse para que pudesse fazer o uso da palavra. O vice-presidente concedeu a palavra ao vereador Alderi Trombeta que disse que também gostaria de colocar algumas palavras em forma de agradecimento para a servidora Gabriela que era a porta de visita da prefeitura e sempre atendendo as pessoas com muito cuidado e gentileza, tratando as pessoas como as mesmas merecem quando chegam em um estabelecimento público como no caso da prefeitura municipal e disse que espera que a pessoa que vem para substitui-la tenha o mesmo êxito. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 018/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 019/19 DE 16 DE MAIO DE 2019** Que **“Dispõe sobre sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito Aedes Aegypti no município de Barão de Cotegipe.”** O vereador Rodrigo Colet disse que projeto de lei vem para esta Casa com o intuito de conscientizar e aplicar sanções aos proprietários de imóveis, seja ele urbano ou rural, que estejam possibilitando a proliferação do mosquito aedes aegypti que é principal vetor de transmissão da dengue, febre chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana nos municípios e disse ainda que já veio para esta Casa há algumas sessões que as próprias agentes de saúde já verificavam nos reservatórios de água os mosquitos e solicitaram a colocada de telas e que todos sabem que não é só nestes reservatórios e sim em qualquer coisa que acumule água parada que o mosquito coloca os seus ovos que posteriormente virarão os mosquitos e que ainda segundo as próprias agentes de saúde o mosquito está presente em todo o município porem não existe nenhum caso ainda de contaminação. O vereador ainda ressaltou que no artigo quinto fala das penalidades onde se tratando de propriedade particular na primeira vez o proprietário será somente advertido, na segunda incidência será cobrado cinquenta URM que é a unidade de referência do município e que hoje está fixado em dois reais e oito centavos totalizando assim cem reais de multa e nas demais reincidências o valor será dobrado passando para duzentos reais de multa cada vez que for notificado e se tratando de imóvel empresarial, industrial, comercial ou público a primeira vez será uma advertência, na segunda incidência cem URM's ou seja duzentos reais aproximadamente de multa e nas demais reincidências quatrocentos reais de multa e a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento e disse achar que este projeto vem bem elaborado e todos sabem que muitos só se conscientizam quando acontece um caso na família ou quando dói no bolso do contribuinte e que o projeto também fala que os imóveis que são responsabilidade das imobiliárias também serão notificadas as imobiliárias juntamente com os representantes legais e por isso este projeto irá com

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

certeza trazer conscientização muito maior e com certeza quem não cuida dos seus imóveis terá uma penalidade seja ela em dinheiro ou não e com certeza abrirá os olhos para o terreno do vizinho quanto para o seu e finalizou dizendo ser totalmente favorável ao projeto. O vereador Adelar Sartori disse que este projeto é muito importante e ao mesmo tempo gostaria de agradecer o trabalho que fazem as agentes da dengue pois elas tem que entrar nos terrenos praticamente invadindo a privacidade dos proprietários e que tem muitos que não impedem a entrada dessas agentes, já outras não permitem a entrada e que se todos cuidassem um pouco ao redor de suas casas não existiriam criadores dos mosquitos e diminuiria os gastos para o município pois não precisaria destas agentes para fazer este controle e reforçou ainda o vereador para que o município colocasse alguns anúncios no rádio para que a população permitisse a entrada dessas agentes responsáveis pela prevenção da dengue para que possam fiscalizar pois esse é o trabalho deles. O vereador Djeovani Kreczynski parabenizou o executivo por enviar este projeto de lei para esta Casa visto que agora haverá multa para quem não manter a sua propriedade organizada e deixar objetos que possam acumular água para que o mosquito possa depositar os ovos e que é um projeto muito interessante pois é melhor prevenir do que remediar. O vereador André Gasparini disse que todos sabem do empenho seja ele do governo municipal, estadual ou federal pelos gastos que vem e programas de conscientização e que ano a ano o governo federal vem trabalhando e tentando conscientizar a população para que evite a proliferação do mosquito transmissor com campanhas federais, estaduais e municipais e mesmo assim com o trabalho das agentes de endemias os mesmos não conseguem ter acesso as residências e como comentado pelo vereador Djeovani é melhor prevenir do que remediar e muitos só irão começar a dar valor quando tiver um familiar contaminado ou quando começar a sentir no bolso pelas infrações e disse ainda que o projeto está muito bem elaborado pois primeiro será notificado e depois autuado e ressaltou ainda que no artigo sexto diz que os prédios públicos ou que abriguem repartições públicas do âmbito municipal, estadual ou federal também estão sujeitos a lei e responderão pelas penalidades impostas e que a autoridade responsável pela conservação responderá solidariamente pela penalidade imposta e disse que espera que o poder executivo faça o seu papel principalmente como solicitado pelo vereador Antonio Tondo na limpeza do cemitério municipal aonde muitas vezes se acumulam vasos e outros lixos que a população acaba deixando e lembrou que neste caso o prefeito também é solidário com as penalidades e falou que o secretário de obras juntamente com as demais equipes façam a limpeza dos mesmos para que não sejam penalizados. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 019/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 020/19 DE 16 DE MAIO DE 2019 Que “Autoriza projeto de desmembramento de área.”** O vereador Rodrigo Colet disse que este projeto parte do setor de engenharia do município onde o senhor Nelso Santin Variza e a senhora Ancila Brok Variza solicitam desmembramento desta área legislada junto a Rua José Bonifácio e Santana Longo e conforme consta no mapa que será desmembrada a área um para ter uma entrada lateral de três metros para dar acesso que faz parte do lote três g e o desmembramento dois que será para ter acesso a um terreno pela Rua José Bonifácio e como já passaram por esta Casa diversos projetos e como o terreno tem uma área inferior ao que pede a Lei de Diretrizes Urbanas do município e por isso este projeto vem para esta Casa para a aprovação de todos assim como já foram aprovados vários outros projetos nestes moldes então nada mais justo que ajudar estes municípios para que consigam escriturar duas matriculas destes terrenos e finalizou dizendo ser favorável ao projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 020/2019 teve como parecer:

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 021/19 DE 16 DE MAIO DE 2019 Que “Autoriza o Município de Barão de Cotegipe, através do Executivo Municipal, a celebrar convênio com a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFAS.” O vereador Rodrigo Colet disse que este projeto vem para firmar um convênio de repasse para a Ong APASFAS que vem trabalhando há vários anos junto ao município na retirada de animais abandonados e maltratados das ruas e que já existia um repasse de hum mil e duzentos reais por mês e que o contrato tinha validade de um ano e este novo terá validade de seis meses onde a prefeitura, juntamente com a veterinária e secretaria de agricultura e demais entidades imaginam que conseguirão retirar todos os animais da propriedade da senhora Irene Konka conforme determinação do Ministério Público e que em conversa com os membros da Ong e com o funcionário que faz a limpeza dos cães da propriedade da senhora Irene Konka o mesmo disse que ainda está indo fazer a limpeza e que realmente ainda tem em torno de cinquenta animais que ainda se encontram neste local e que todos sabem que poder público já gastou bastante com castrações, vacinas para que estes cães possam ser adotados e que todos podem acompanhar as campanhas de adoção inclusive em mercados de Erechim, em feiras de adoção nas praças, na cidade de Chapecó e que existe um grande empenho para que para que todos estes animais tenham um novo lar e por isso disse achar que estes seis meses podendo ser prorrogado por mais doze será um prazo onde todos os animais terão um destino e com certeza a Ong não irá mais precisar pagar este funcionário que faz a limpeza e todos os animais poderão ser retirados e finalizou dizendo ser favorável ao projeto. O vereador André Gasparini disse que este tema da questão dos animais na dona Irene Konka já foi bastante debatido se tornando um pouco desgastante para os vereadores, para os municípios e principalmente para o poder público e que vem sendo questionado por muitas pessoas sobre os animais que se encontram nas ruas e perguntam do repasse que é feito para a Ong e os animais continuam nas ruas e disse que vê da seguinte forma que se cada animal que aparecer na rua a Ong for recolher isso nunca terá fim e não vai haver recursos suficientes e que todo mundo espera que este recurso saia do poder público, mas que não enxerga desta forma e vê que os municípios e que fala por si também deveriam estar um pouco mais engajados neste trabalho e não só esperar que haja repasse do poder público e que é obvio que o poder público tem sua parcela e tem que arcar com uma parte das despesas pois se continuar essa quantidade enorme de animais pelas ruas da cidade acabará virando uma loucura, mas que muitos municípios relataram que viu fulano largando o animal na rua e se pergunta o por que é que não denunciou pois isso é crime e tem que ser denunciado pois é fácil ter o cachorrinho bonitinho enquanto é pequeno mas a partir do momento que cresce se for fêmea que deu cria e não tem o que fazer, joga por ai e a responsabilidade é só da Ong e do poder público, mas os municípios que largou o animal não tem responsabilidade nenhuma e reiterou que tem sim e é crime. O vereador disse que a respeito do repasse foi muito questionado também a respeito dos gastos e por isso sugeriu aos demais vereadores que no artigo terceiro onde consta que deverá ser prestado contas trimestralmente que seja modificado, pelas solicitações que vem recebendo, que seja alterado e votado para que seja prestado contas mensalmente do valor repassado para que fique mais transparente e que a pessoa responsável possa inclusive publicar estas despesas e todos aqui como vereadores tem o dever de apoiar esta causa, mas por outro lado a sociedade cobra e que então seja feita a prestação de contas mensalmente e que a mesma seja publicada e por isso sugere a alteração do artigo terceiro. O vereador Floriano Ternes disse que comentavam antes do início da Sessão da Câmara que existe

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

uma lei de proteção aos animais e lembrou que faz muito tempo que veio para esta Casa um projeto de auxílio aos idosos da Casa de Repouso em que juntamente com vereador André Gasparini tanto batalharam para conseguir um auxílio melhor para as pessoas que estão internadas nesta clínica e não conseguiram este aumento para cuidados com um ser humano e todos sabem que não é culpa do prefeito, mas como existe uma lei e não fez alguma coisa e recolher estes animais e disse que em primeiro lugar tem algumas leis que foram feitas por pessoas estudadas sobre a proteção de animais que são um pouco exageradas na sua opinião e fala isso para qualquer pessoa, pois hoje ainda tem cinquenta cachorros nesta propriedade mais havia muito mais, e disse que então fosse feita uma seleção destes animais e o que tiverem condições de serem adotados que sejam, mas tem animais que não tem mais o que fazer e questionou do por que não mudar um pouco esta lei para poder dar um destino a esses animais que já estão velhos e não ficar cuidando e tratando pois senão o município não terá dinheiro suficiente para isso nem que toda a população auxiliasse com um valor e chegará um momento que terá tantos cachorros que não acaba mais, pois este animal vive por anos e de repente não terá mais dinheiro no município para contratação de professores e o cachorro que está na rua não pode ser maltratado pois é dever da Ong e do poder público cuidar destes animais e disse ainda ter a absoluta certeza que muitas leis do bem estar animal são bastante exageradas até para os suínos pois há algum tempo atrás não deixavam castrar os porcos por causa do bem estar do animal e depois fizeram uma pesquisa que vacinar estes porcos trazia problemas de fertilidade para o ser humano e proibiram e por isso se baseando neste projeto de lei que veio para votação disse achar que tem pessoas que estudaram bastante e muitas vezes invés que colocar o seu estudo em prática para ajudar as pessoas que estão trabalhando só fazem lei para prejudicar cada vez mais tanto para os órgãos públicos quanto para o ser humano e mais uma vez disse que precisa ter o bem estar animal mas é preciso ter um limite e algum controle desde cães, gatos, suínos que não tem nada a ver com o projeto, mas tem que comentar o que acontece na vida real e que com certeza se aparecer um mendigo na rua e estiver com fome e frio e não comer por dois ou três dias ninguém irá denunciar, mas se aparecer um cachorro com o pé quebrado e a Ong e o órgão público não ajuntar irão cobrar pois é dever da Ong e questionou se o ser humano é muito pior que um cachorro, ou um gato e que daqui a pouco o ser humano não serve pra nada mas o animal e que isso é lamentável, mas que é favorável ao projeto pois sabe é que preciso resolver este problema mas que deveriam analisar as condições dos cachorros e dar um jeito de não deixar o animal sofrendo. O vereador Adelir Sartori disse que é favorável a este projeto mas que vê que irá chegar uma hora que alguém terá que tomar alguma atitude melhor, pois esta situação de cachorros abandonados nas ruas acontece todos os dias e muitas vezes é preciso parar o carro para não atropelar os mesmos pois se isso acontecer irá se incomodar, pois ele tem mais valor do que uma pessoa e se maltratar se complica e que o município está gastando bastante e que daqui a pouco se fosse tomar um outro rumo e convocar estas pessoas donas dos animais e fazer um cadastro e toda vez que adquirir um animal precisa vir e comunicar para poder regularizar esta situação e também fazer a castração destes animais para não ter reprodução e sugeriu ainda que fosse anunciado na rádio sobre a doação destes animais pois tem muitas pessoas não sabem que tem estes cachorros para adoção e pediu para que o município analisasse esta possibilidade. O presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura de como ficaria a emenda do artigo terceiro. A secretaria fez a seguinte colocação referente a proposta de emenda modificativa do vereador André Gasparini: “Artigo terceiro: a Associação deverá prestar contas mensalmente do valor repassado, com relatório das atividades desenvolvidas

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

bem como fazendo acompanhar de cópia dos documentos fiscais comprovando as despesas realizadas.” O presidente colocou em votação a emenda do vereador André Gasparini que teve parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 021/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/19 DE 14 DE MAIO DE 2019 Que “Institui a Ouvidoria na Câmara Municipal de Barão de Cotegipe e dá outras providências.”** O presidente solicitou que o vice-presidente o substituísse pra que pudesse fazer o uso da palavra. O vice-presidente concedeu a palavra ao vereador Alderi Trombeta que iniciou dizendo que esse Projeto de Lei vem na forma de cumprir uma determinação Federal criando a ouvidoria no Poder Legislativo, que é o canal direto do cidadão junto com a administração pública, é um canal onde o cidadão poderá fazer suas críticas, elogios, sugestões, denúncias pertinentes ao Poder Legislativo. Como já dito essa é Lei Federal que deverá ser cumprida por todas as entidades públicas e que tem prazo exato de 30 dias para estar em pleno funcionamento. Quanto a organização da ouvidoria irá ser criada toda uma estrutura organizacional para atender os diversos canais disponíveis com desenvolvimento de plataformas digitais, formulários específicos, entre muitas outras funcionalidades. Informo que o Projeto de Lei em questão trata-se do Projeto de Lei aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, e que segue praticamente em todos os tópicos desta lei, exceto em parâmetros que dizem respeito a questões internas e pelo índice de gratificação que no projeto do TCE é de vinte por cento que foi dividido com o projeto de Lei número dez que trata do aumento real para todos servidores do legislativo pela defasagem e aumento de funções. De qualquer forma peço pela aprovação dos colegas para que estejamos cumprindo com o nosso papel e fazendo cumprir as leis que nos são estipuladas e finalizou pedindo a aprovação dos demais vereadores pois isto vem se arrastando desde dois mil e dezessete. O vice-presidente devolveu a palavra ao titular. O vereador André Gasparini disse que gostaria de expressar a sua opinião favorável ao referido projeto visto que se tem determinação do Tribunal de Contas do Estado e se não for criado haverá sanções e assim terá mais canais de interação com os munícipes visto que são muitas poucas pessoas que se fazem presentes nesta Casa e estes não podem expressar suas opiniões durante a Sessão e muitos encontram os vereadores na rua e dão sugestões e são os que repassam as indignações, pedidos, requerimentos e elogios dos munícipes e com a abertura do canal da ouvidoria os munícipes terão direito a fazer sugestões, reclamações e opiniões via canal na web, telefônico ou presencial sendo assim da responsabilidade da pessoa tomar as devidas anotações e protocolar os mesmos e diante disso sendo para o bem do município para que haja uma melhor comunicação de todos vota favorável. . Colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/19 DE 14 DE MAIO DE 2019 Que “Altera a Redação da Sessão II, Art. 13, Anexo II, item a e b da Lei Municipal nº 1.578/03, de 02 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo.”** O presidente Alderi Trombeta disse que este projeto vem para regulamentar o projeto de lei anterior. Colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/19 DE 14 DE MAIO DE 2019 Que “Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos vencimentos e salários dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.”** O presidente solicitou que o vice-presidente o substituísse para fazer o uso da palavra. O vice-presidente concedeu a palavra ao vereador Alderi Trombeta que disse que sobre o

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto de Lei solicito a aprovação dos nobres colegas com o intuito de reconhecimento ao trabalho que vem sendo realizado pelos servidores do legislativo, que vem desempenhando funções que não fazem parte do seu quadro e ainda sim o fazem de forma satisfatória. O aumento real também está sendo proposto porque além do bom desempenho, existem funções que antes não existiam e que vieram a partir da Lei de Acesso à informação e o Serviço de Informação ao cidadão. Levamos ainda em consideração o teto da categoria quanto aos municípios vizinhos, que apontou que o subsídio dos servidores do Legislativo está muito inferior aos demais, conforme pode ser visto no quadro anexo ao projeto de lei. O vice-presidente devolveu a palavra ao titular. O vereador André Gasparini disse que vem novamente colocar números sobre a mesa e que acha que não haveria tantas justificativas para um reajuste que pode-se chamar de irrisório e sobre as atividades aqui desempenhadas pelo assessor jurídico, secretária e assessora parlamentar, pelas responsabilidades que todos tem e conforme consta nas justificativas, uma delas é o aumento das funções desenvolvidas pelos servidores e todos sabem que seja colaborador de empresa pública ou privada, ser for de empresa privada após algum tempo de trabalho o mesmo possui o seu reconhecimento com alteração de cargo ou função recebendo assim uma bonificação pelo mesmo, se for integrante do poder executivo o prefeito concede um FG recebendo assim um acréscimo por função gratificada pelo trabalho desempenhado extra além do que é obrigatório pela sua função e nada mais justo com as pessoas que trabalham no poder legislativo receber devido as funções a mais agregadas e as responsabilidades dos mesmos e que vê que tem trabalhos de mídia em que os vereadores participam de alguns eventos e discussões com cobertura da equipe sabendo que empresas privadas e que fala por si chega-se pagar quase um salário mínimo para uma empresa de assessoria somente para postagens em mídias e redes sociais e desenvolvimento visual e marketing e de antemão já disse que é totalmente favorável e que não seria necessário tantas justificativas pelo valor que está sendo reajustado pelos trabalhos desempenhados por esta equipe. Colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2019 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PALAVRA LIVRE:** Sobrevindo a palavra livre pela bancada do PT/PSB o vereador Floriano Ternes(PT) disse que comentou tanto nesta Casa a respeito da estrada para a Linha Wawruch e até que enfim nesta semana que passou estão passando a patrula e o rolo e dá pra dizer que agora está transitável até a próxima chuva forte e agradeceu aos pedidos feitos por esta Casa para a secretaria estadual para efetuar este serviço e solicitou ao líder do governo que levasse até o secretário de obras que após as últimas chuvas as estradas da Linha Guataparã ficaram péssimas inclusive para o transporte escolar para que fosse na medida do possível ajustada e passar a patrula pelas vias pois a situação está precária e todos sabem que é uma época chuvosa mas como a que aconteceu nos últimos dias foi de apavorar. Aproveitou ainda o vereador para votos de pesar para a família do senhor Jacintho Poletto que por vários anos foi vereador e também foi vice-prefeito e era uma pessoa que se dedicou grande parte da sua vida para a política. Pela bancada PP/PSDB o vereador Edvar Gaboardi(PP) cumprimentou o presidente, os vereadores em especial a vereadora Diana Juk desejando um bom trabalho, as secretárias, os presentes e quem acompanha pelas redes sociais e disse que primeiramente gostaria de agradecer os dias de convívio com os demais vereadores, a ajuda das secretárias e aproveitou para deixar uma mensagem aos vereadores e ao poder executivo para que olhem com mais carinho para o interior, para os agricultores e em especial para as estradas que estão em condições precárias, com buracos, valetas e disse que sabe que houve bastante chuvas nos últimos tempos, mas as estradas estão com falta de cascalhamento e

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

não é deste mandato e sim de mandatos passados e que é passado somente a patola e não se põe cascalho, e que a dificuldade é grande e todos sabem que o agricultor talvez seja a pessoa mais humilde que pode haver no município porem tem a missão mais nobre que é a de alimentar a população e ele não quer nada somente uma ajuda para poder transportar o alimento que produz até a cidade e que luta com dificuldades neste ponto pois caminhões de leite atolam, como criador de suínos vê caminhões de ração atolarem e em dia de carregamento é uma dificuldade pois muitas vezes precisa pedir ajuda de tratores dos vizinhos ou vir até a garagem de máquinas do município pedir ajuda que são coisas que não deveriam acontecer pois a estrada deveria estar boa e finalizou dizendo que essa é a mensagem que gostaria de deixar a todos. O vereador Rodrigo Colet(PP) disse que primeiramente gostaria de parabenizar as palavras do vereador Edvar Gaboardi que realmente o agricultor é muito importante e que sabe que as estradas estão precárias e inclusive o vereador Floriano Ternes já comentou e que as vezes a chuva estraga mas todos sabem que todo agricultor quer a mesma coisa do município que é estrada e saúde, com máquinas pra fazer uma limpeza já é de grande valia e disse que sabe que tem alguns problemas que dificultam, mas o principal é a ida e a vinda e que as palavras do vereador Edvar foram bem ditas e que serão levadas para o prefeito. Aproveitou ainda para parabenizar o grupo Barão Off Roud pelo evento realizado no sábado passado e o apoio que a administração proporcionou ao grupo e agradeceu a bancada federal do PP pelo repasse através do deputado Afonso Hamm que tem uma grande identificação com o município e que destinou oitenta e oito mil reais referente a ida dos vereadores juntamente com o prefeito para Brasília e que com esse valor foram adquiridas duas carretas agrícolas de sete mil e quinhentos quilos que em breve estarão no pátio de máquinas onde já se encontra um distribuidor de adubo orgânico de cinco mil litros e um distribuidor de calcário e composto orgânico com capacidade para oito mil quilos e mais uma vez agradeceu ao deputado e que em breve estará disponível o caminhão distribuidor de adubo orgânico proveniente da emenda do deputado Perondi da bancada do MDB que foi solicitada pelo vereador Adelar Sartori. Pela bancada MDB o vereador Adelar Sartori parabenizou o grupo da igreja Nossa Senhora do Rosário pelo trabalho organizado na festa do suíno e que foi uma festa muito boa e bem organizada e em nome dos mesmos agradecer a todos os presentes. Encaminhou também votos de pesar para a família do senhor Jacintho Poletto e agradeceu em nome da Câmara de Vereadores o trabalho e a dedicação que o mesmo desenvolveu por praticamente quarenta anos de vida pública ao município e que lembra quando veio morar no município não tinha luz durante um bom tempo e foi solicitado para que o mesmo auxiliasse e ele não mediu esforços para conseguir e fora outras coisas que as pessoas não tem idéia que esta pessoa fez pelo município e independentemente de partido é preciso reconhecer o trabalho e a dedicação deste homem para com o município e as pessoas que aqui residem. O presidente disse que com certeza será encaminhado o ofício de pesar para a família Poletto em nome da Câmara de Vereadores. E não havendo mais matéria do dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que se realizará no dia três de junho de dois mil e dezenove às dezenove horas. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Alderi Trombeta e 1º Secretário Vereador André Gasparini. Sendo que eu 1ª Secretario determinei que fosse lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. --



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

